A C Ó R D Ã O

TC-010024.989.24-6 (ref. TC-002610.989.22-0)

Recorrente(s): Fundação Educacional de Araçatuba.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de Araçatuba, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Antônio Gilberto Pighinelli Júnior (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/03/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Antônio Gilberto Pighinelli Junior (OAB/SP nº 403.080).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO DE APOIO MUNICIPAL. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. FALHAS DE PLANEJAMENTO E SUPERESTIMATIVA DE RECEITAS. SITUAÇÃO DEFICITÁRIA. NÃO MITIGAÇÃO DOS DESACERTOS NO PERÍODO ANALISADO. PRINCÍPIO DA ANUALIDADE. CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 15 de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, **preliminarmente conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao **mérito**, ante o exposto no voto, inserido aos autos, **negar-lhe provimento,** mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, e cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Élida Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 14/05/2025- Publicado em 15/05/2025